

ITABERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PREGÃO Nº 58/2024 - PROCESSO Nº 136/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 58/2024 de objeto o registro de preços para contratação futura de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID ou similar, e a utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva / corretiva de veículos em estabelecimentos credenciados no Estado de São Paulo, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho quanto aos indicadores de gestão da frota do Município de Itaberá. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 23 de julho de 2024, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 23 de julho de 2024. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Pedro Augusto Barreira Lobo - Sec. Mun. Administração.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 135/2024 - DISPENSA Nº 45/2024

Pedro Augusto Barreira Lobo, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 3º, inciso V, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da AFRANIO EVERSON JARDIM LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.690.831/0001-09, para locação de container almoxarifado para armazenamento de ferramentas e equipamentos, pelo valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

ITAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2024 - PROCESSO Nº 397/2024

O procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº 29/2024 - Processo nº 397/2024, cuja abertura realizou-se em 28 de Junho de 2024 às 9h, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes e botas para bombeiros civis municipais (BCM), foi declarada fraccasada por não haver empresa habilitada para o certame.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/2024 - PROCESSO Nº 410/2024

O Prefeito de Itai torna público a quem interessar que encontra-se aberto o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº 30/2024 - Processo nº 410/2024, o qual tem como objeto o registro de preços visando a locação de veículos para Departamento de Esportes (ônibus, micro-ônibus e van), cuja data prevista para realização será em 5 de Julho de 2024 às 9h. O edital completo poderá ser adquirido através do site oficial.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2024 - PROCESSO Nº 407/2024

Partes: Prefeitura de Itai e a empresa 27.095.707 Alais Simão de Carvalho

Objeto: Contratação de empresa visando os serviços de taxas e anuidade de atletas na modalidade esportiva Futsal em Campeonatos e Copas Regionais e Estaduais.

Valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2024 - PROCESSO Nº 407/2024

José Ramiro Antunes do Prado, Prefeito Municipal de Itai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Art. 74 “Caput” da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de empresa visando os serviços de taxas e anuidade de atletas na modalidade esportiva Futsal em Campeonatos e Copas Regionais e Estaduais, incluindo todos os procedimentos administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e Art. 74 “Caput” da Lei Federal nº 14.133/21. E autorizo o empenho da despesa, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor a empresa 27.095.707 Alais Simão de Carvalho, inscrita no CNPJ: 27.095.707/0001-85 cujo pagamento far-se-á de forma parcelada, de acordo com o Termo de Referência e proposta de preço considerada compatível com o interesse público. Gabinete do Prefeito, em 1 de Julho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2024 - PROCESSO Nº 408/2024

Partes: Prefeitura de Itai e Associação de Árbitros de Bauru e Região

Objeto: Contratação de empresa visando os serviços de taxas e anuidade de atletas na modalidade esportiva Voleibol em Campeonatos e Copas Regionais e Estaduais

Valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2024 - PROCESSO Nº 408/2024

José Ramiro Antunes do Prado, Prefeito Municipal de Itai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Art. 74 “Caput” da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de empresa visando os serviços de taxas e anuidade de atletas na modalidade esportiva Voleibol em Campeonatos e Copas Regionais e Estaduais, incluindo todos os procedimentos administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e Art. 74 “Caput” da Lei Federal nº 14.133/21. E autorizo o empenho da despesa, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor a empresa Associação de Árbitros de Bauru e Região, inscrita no CNPJ: 01.036.643/0001-58 cujo pagamento far-se-á de forma parcelada, de acordo com o Termo de Referência e proposta de preço considerada compatível com o interesse público. Gabinete do Prefeito, em 1 de Julho de 2024.

TERMO DE JUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 - PROCESSO Nº 358/2024

Objeto: Registro de preços para a aquisição de caldeiras destinadas ao Departamento de Alimentação e Nutrição.

José Ramiro Antunes do Prado, Prefeito de Itai, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todo os interessados, hei por bem ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório em epígrafe, cuja(s) empresa(s) homologada(s) é: Inoxcook Comercial Eireli EPP, vencedor pelo valor global registrado de R\$ 120.900,00 (cento e vinte mil e novecentos reais). Itai, 1 de Julho de 2024.

Contratada: WEBJUR Processamento de Dados Ltda.- EPP

Objeto: CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO QUE TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 08/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Código do Recurso e Fonte: 3390-39-10 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prazo de vigência : 30/06/2024 até 30/06/2025

Data da assinatura: 28/06/2024

Fernando da Silva Xavier de Miranda - Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Contratada: WEBJUR Processamento de Dados Ltda.- EPP

Objeto: CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO QUE TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 08/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Código do Recurso e Fonte: 3390-39-10 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prazo de vigência : 30/06/2024 até 30/06/2025

Data da assinatura: 28/06/2024

Fernando da Silva Xavier de Miranda - Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

ITAPETINGINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGINGA

RETIFICAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PE Nº 79/2024 - PROCESSO Nº 12418/2024 - OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES E DECISÃO JUDICIAL POR UM PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 12 MESES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Em atenção a solicitação de esclarecimento enviado pela empresa EREXIM INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, conforme consta em nosso sítio eletrônico, informamos que a RETIFICAÇÃO do esclarecimento, encontra-se disponível na plataforma do ComprasBR e no site da Prefeitura de Itapetininga, no ícone Pregão Eletrônico. Isto posto, presta-se o devido esclarecimento solicitado. Fica mantido e inalterados os demais contextos do edital. Fica mantida a data da sessão de abertura para o dia 16/07/2024 às 09h:30min, no endereço http://comprasbr.com.br. Itapetininga, 01 de julho de 2024. DELMA DUARTE DE LIMA CANELLA - PREGOEIRA.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2024 – PROCESSO Nº 21121/2024 - OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA MENORES DE AMBOS SEXOS, COM DIAGNÓSTICO DE TRANSTORNO MENTAL PÉLO PERÍODO DE 12 MESES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. Com nossos cordiais cumprimentos, comunico a SUSPENSÃO da sessão do dia 02/07/2024 às 09h30min, para adequação de informações no edital, com a posterior remarcação de nova data para a sessão pública, procedendo-se com a respectiva publicação para o conhecimento público. O comunicado está disponível no site www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico, assim como na plataforma do ComprasBR. Itapetininga, 01 de julho de 2024. DELMA DUARTE DE LIMA CANELLA - PREGOEIRA

ITAPEVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 35/2024 - Processo Administrativo nº 7.236/2024 do tipo Maior Preço - Interessado: Secretarias Municipais – Objeto:Serviço de manutenção preventiva e corretiva predial. Recebimento das Propostas a partir do dia 04/07/2024. Abertura da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS às 09h00min do dia 22/07/2024. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico www.itapeva.sp.gov.br/licitacao. Esclarecimentos adicionais com o pregoeiro Paulo Ricardo Rodrigues dos Santos pelo telefone (15) 3526-8107. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva/SP.

Itapeva, 01 de julho de 2024.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITAPEVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Processo SUPRI 78/2024 – AQUISIÇÃO DE TELA INTERATIVA TOUCHSCREEN COM NO MÍNIMO DE 65 POLEGADAS LCD ULTRAHD 4K, PARA EQUIPAR SALA DE REUNIÃO/ESTUDOS/PROJETOS LOCALIZADA NO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA DE ITAPEVI. O Secretário Adjunto de Segurança e Mobilidade Urbana, decide, no uso de suas atribuições, por seus próprios fundamentos, pela ANULAÇÃO da PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2024. Itapevi, 01/07/2024 – Departamento de Compras e Licitações.

P.M. Itapevi - 3º Aditamento termo de colaboração – Contratada – LIGA AMADORA DE ITAPEVI DE FUTEBOL DE SALÃO - LAIFS - Objeto: Alteração plano de trabalho - Data de Assinatura: 16/02/2024. Itapevi, 01/07/2024.

P.M. Itapevi - 9º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 86/2022 – Processo Supri nº 121/2022 – Chamada pública nº 27/2022 – Contratada –INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE- INSAÚDE - Objeto: Prorrogação de Prazo - Data de Assinatura: 10/06/2024. Itapevi, 01/07/2024.

ITARIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 747/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2024

Ratifico por este termo, a dispensa de Licitação para contratação de agente de integração de estágio visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programas de estágios curriculares remunerados de estudantes de nível médio e superior no âmbito do Município de Itariri, em favor do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA- CIEE, inscrito no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, com endereço à Rua Tabapuã, nº. 445, Itaim Bibi, São Paulo/SP, no valor total de R\$ 57.024,00 (cinquenta e sete mil, vinte e quatro reais), com base no artigo 75m Inciso XV, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, e tendo em vista os elementos que instruem o presente processo licitatório.

Itariri, 01 de julho de 2024.

Dinamerico Gonçalves Peroni

Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 34/2021

PROCESSO Nº. 129/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE NOBRAKS, EM ATENDIMENTO À MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARIRI

CONTRATADA: POST BANK COMÉRCIO SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA- EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 34/2021, de 08/06/2021, referente à locação de Nobreaks com serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva, troca de peças e baterias, por mais 12 (doze) meses, a partir do vencimento, com base no artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, cujos serviços serão pagos os efetivamente realizados.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com base na cláusula quarta, item 4.5 do contrato nº. 34/2021, ficam reajustados os preços, em 2,658890%, pelo índice IPC/FIPE, cujo valor total estimado passará a ser de R\$ 73.495,20 (setenta e três mil, quatrocentos

e noventa e cinco reais e vinte centavos) e os valores unitários passarão a ser conforme a seguir:

ÍTEM 01 - UN- 9 - NOBREAK 650VA/390W FATOR DE POTÊNCIA 0.6-- VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,54- valor total= R\$ 2.866,32; Ítem 02-UN-119- NOBREAK 1200VA/720W FATOR DE POTÊNCIA 0.6

- VALOR UNITÁRIO- R\$ 49,46 valor total- R\$ 70.628,88

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02-Departamento Administrativo-04.122.0002.2001- Manutenção do Departamento-3.3.90.39- ficha 21 (recursos próprios)- reserva nº. 81; 02.04-Educação- 12.361.0003.2001- Manutenção do Departamento-3.3.90.39- ficha 68 (recursos próprios) – reserva nº. 83

12.365.0003.2001- Manutenção do Departamento, 3.3.90.39- ficha 100 (recursos próprios) – reserva nº. 84; 02.06- Fundo Municipal de Saúde -10.301.0004.2001- Manutenção do Departamento – 3.3.90.39- ficha 159 (convênio federal)- reserva nº. 86; 02.12- Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0009.2001-Manutenção do Departamento -3.3.90.39 – ficha 257 (recursos federais) - reserva nº. 85

Rep. CONTRATANTE: Prefeito Municipal

Rep. contratada: marco A. da Silva

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº. 133/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2021

OBJETO: prestação de serviços de telecomunicações na modalidade STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) e SCM (Serviço de Comunicação Multimídia, utilizando terminais analógicos e digitais, 0800 e Serviço de conexão rede mundial de computadores de forma dedicada, ADSL e IP Dedicado, em atendimento à Municipalidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 31/2021, de 29/06/2021, referente à por mais 12 (doze) meses, a partir do vencimento, com base no artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, cujos serviços serão pagos os efetivamente realizados.

CLÁUSULA SEGUNDA- Com base no item 3.2. do contrato nº. 31/2021, fica reajustado o valor do contrato em 2,46%, pelo índice de Serviços de Telecomunicações- IST, cujo valor total estimativo passará a ser de R\$ 175.146,72 (cento e setenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme planilha, Anexo I, deste aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLAUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes do presente contrato onerará os recursos orçamentários conforme a seguir:

02.01-Gabinete do Prefeito e Dependências -04122.0002.2001- Manutenção do Departamento-3.3.90.39- ficha 6 (recursos próprios) - reserva nº. 56 ;

02.02-Departamento Administrativo -04122.0002.2001- Manutenção do Departamento-3.3.90.39- ficha 21(recursos próprios) - reserva nº. 57;

02.04-Educação- 12.361.0003.2001- Manutenção do Departamento-3.3.90.39- ficha 68 (recursos próprios) - reserva nº. 58;

02.04-Educação- 12.365.0003.2001- Educação Infantil-3.3.90.39- ficha 101 (recursos próprios) - reserva nº. 59;

02.05- FUNDEB-12.361.0003.2006- Fundeb-outros-3.3.90.39- ficha 117; reserva nº. 60 (transferências e convênios estaduais vinculados)- 12.365.0003.2006- Fundeb-outros-3.3.90.39- fichas; 125 e 126-reserva nº. 61 e 62 (transferências e convênios estaduais vinculados). 02.06- Fundo Municipal de Saúde -10.301.0004.2001- Manutenção do Departamento –3.3.90.39- ficha 157(recursos próprios); reserva nº. 63 .

02.07- Departamento de Cultura-13.392.0005.2001- Manutenção do Departamento –

3.3.90.39- ficha 175 (recursos próprios)- reserva nº. 64;

02.08- Departamento de Esporte e Lazer-27.812.0006.2001- Manutenção do Departamento –

3.3.90.39- ficha 183 (recursos próprios)- reserva nº. 65;

02.10- Infraestrutura, serv. Urb. Rurais e Agri.-15.452.0008.2001- Manutenção do Departamento

3.3.90.39- Ficha 223 (recursos próprios)-reserva nº. 66;

02.12- Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0009.2001- Manutenção do Departamento

3.3.90.39 – ficha 257 (recursos próprios) – reserva nº. 67

FR 05- (transferências e convênios federais vinculados).

REP: CONTRATANTE: DINAMERICO GONÇALVES PERONI

REP. CONTRATADA: REINALDO SANTOS DE ALMEIDA E FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN

ITATIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 58/24, Edital Nº 73/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de material de expediente. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia 23/07/24, às 8h50, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmmnet.com.br). O edital fica disponível na S.de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobmmnet.com.br. Informações: Tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

ITIRAPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

ERRATA 4º Termo Aditivo de 29 de maio de 2024 – Sanross Construtora Ltda – CNPJ nº 35.386.851/0001-07 Processo Administrativo nº 579/2022 Tomada de Preços nº 004/2023Objeto: contratação de empresa especializada para Reforma do barraca da COOPEREI - - Cooperativa de recicladores de Itirapina/ SP, na Estrada Municipal Graúna, S/Nº, conforme anexos. Referente: Vigência do Aditivo Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, isto é, até 30 de junho de 2024, o Contrato Originário nº 045/2023, de 04 de julho de 2023, conforme solicitação, parecer e despacho autorizador contidos no Processo Administrativo nº 579/2022. (...)TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Vigência: de 01/06/2024 até 30/06/2024(...).CADASTRO DO RESPONSÁVEL Vigência: de 01/06/2024 até 30/06/2024 (...) DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP Vigência: de 01/06/2024 até 30/06/2024 (.) Leia-se: (...)CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, isto é, até 01 de julho de 2024, o Contrato Originário nº 045/2023, de 04 de julho de 2023, conforme solicitação, parecer e despacho autorizador contidos no Processo Administrativo nº 579/2022. TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Vigência: de 01/06/2024 até 01/07/2024 (...) CADASTRO DO RESPONSÁVEL Vigência: de 01/06/2024 até 01/07/2024 (...) DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP Vigência: de 01/06/2024 até 01/07/2024 (.) Itirapina, 01 de julho de 2024. Barbara Estela Bueno Divisão de Licitações e Compras - Contratos

ITIRAPUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÁ

Ata de Registro de Preços nº. 0082/2024. Proc. Admin nº. 1025/2024. Pregão Eletrônico nº 00025/2024. Entidade Competente: Município de Itirapuá. Registrada: Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Ltda. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios. Valor de: R\$90.746,25. Início em 19/06/2024. Término em 19/02/2025.

Ata de Registro de Preços nº. 0083/2024. Proc. Admin nº. 1025/2024. Pregão Eletrônico nº 00025/2024. Entidade Competente: Município de Itirapuá. Registrada: Peg Lev Secos e Molhados Ltda. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios. Valor de: R\$35.432,27. Início em 19/06/2024. Término em 19/02/2025.

Ata de Registro de Preços nº. 0084/2024. Proc. Admin nº. 1025/2024. Pregão Eletrônico nº 00025/2024. Entidade Competente: Município de Itirapuá. Registrada: JMV Distribuidora de Artigos e Produtos em Geral Ltda. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios. Valor de: R\$53.783,66. Início em 19/06/2024. Término em 19/02/2025.

JABOTICABAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2024 - PROCESSO Nº 4287-1/2024

OBJETO: Contratação de instituição financeira pública ou privada, inclusive sob a forma de cooperativa de crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de centralização, processamento e gerenciamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento dos servidores e empregados públicos da administração direta do município de Jaboticabal, abrangendo os efetivos, comissionados, agentes políticos, estagiários, conselheiros tutelares e admitidos, em caráter temporário, por excepcional interesse público, inclusive aqueles que venham a ser admitidos, contratados ou nomeados durante a vigência da contratação, em caráter de exclusividade, respeitado o princípio de portabilidade das contas, observadas as normatizações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

HOMOLOGO todo o procedimento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Pregão Deserto.

Jaboticabal, 01 de julho de 2024.

EMERSON RODRIGO CAMARGO

Prefeito

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 6094-1/2024

Declaro como INEXIGÍVEL, a licitação em razão do atendimento das disposições legais contidas nos artigos 72 e artigo 74, Inciso III, alínea “f” e demais disposições correlatas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa E.P. Penna Treinamentos, para fins de realização da palestra “Alegria para Ensinar e Transformar Vidas”, com o artista palestrante Erik Penna, no dia 24 de julho de 2024, no evento denominado XXVIII Fórum da Educação, que será realizado entre os dias 22 e 24 de julho de 2024, no município de Jaboticabal, no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais), tendo em vista o constante nos autos.

Por outro lado, autorizo a aquisição a contratação.

Jaboticabal, 01 de julho de 2024

EMERSON RODRIGO CAMARGO

Prefeito

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 - que tratará do REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO para manutenção de próprios do Município. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.novobmmnet.com.br - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30 do dia 19 de julho de 2024. O Edital na íntegra poderá ser consultado pelos interessados no site supracitado, e também no portal transparencia.jaboticabal.sp.gov.br

Jaboticabal, 01 de julho de 2024.

EMERSON RODRIGO CAMARGO

Prefeito

JACAREÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Publicação dia 28/06/2024 – pg 13 – Diário Oficial - Cader-

no Municípios

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2024

Onde se lê: Valor estimado: R\$ 312.977,40; Leia-se: Valor estimado: R\$ 271.257,55

Jacaréi, 01 de julho de 2024.

JAGUARIÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Concorrência nº 005/2021

Contrato nº 009/2022

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: MOVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 20.323.784/0001-04

Objeto: Prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em locais determinados.

RESCINDIR UNILATERALMENTE o aludido contrato, conforme motivos insertos no Procedimento Licitatório.

Secretaria de Gabinete, 01 de julho de 2024.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

JAHU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Concorrência n.º 003/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA REFORMA DA COBERTURA DO POUPATEMPO, EM JAHU/SP proveniente do Processo Administrativo nº 0300002743/2023-PG;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas: CONSTRUTORA BECAU LTDA ME, CNPJ nº 47.524.751/0001-70, sagrou-se vencedora do objeto, com o valor total de R\$ 94.766,71 (Noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 01 de julho de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

